

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 267/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 834/2019
Data: 14/10/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: **BRENNER VEICULOS E PECAS LTDA**

Código: 8664

Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 2561

Cidade: Montenegro - RS

CNPJ: 05.750.978/0001-94

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 30.000 KM DO VEÍCULO FORD/RANGER DE PLACAS IZI 0J94 ANO 2019.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	8,60	OLEO 5W30 (02-01-0537)	UN	36,95	317,77
2	1,00	ELEMENTO (02-02-1765)	PÇ	49,49	49,49
3	1,00	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (02-01-0087)	PÇ	38,30	38,30
4	1,00	ELEMENTO AR (02-01-1198)	PÇ	170,00	170,00
5	1,00	ELEMENTO DE FILTRO D (02-01-1199)	PÇ	200,00	200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Outubro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 267/2019 - DL**

**Processo Nr.: 834/2019
Data: 14/10/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 775,56 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
